

Acta AG nº 2/COC/2016 –

17/12/2016

Aos dezassete dias do mês de Dezembro de 2016, pelas nove horas, realizou-se a reunião da Assembleia Geral, na sede do Comité Olímpico Caboverdiano, sito Achada Santo António, Travessa Pierre de Coubertain nº 1, Cidade Praia, República de Cabo Verde. Verificada a presença e a confirmação de nove membros, sendo uma associação e oito federações, conforme consta na lista de presença em anexo, foi realizada a 2ª Assembleia Geral do Comité Olímpico Cabo-verdiano. Dando início a assembleia a chamada dos convocados foi feita pela, Sr.ª Isménia Frederico/Vocal, e após a verificação de existência de quórum passou a palavra para que a Sra. Presidente Filomena Fortes para que desse início a secção.

A senhora Presidente, na sua intervenção inicial deu as boas vindas agradecendo a presença de todos, e agradecendo as federações que votaram no COC como sendo instituição parceira na última gala do desporto, e afirmou que tudo fará para que a instituição possa merecer a confiança e respeito de todos.

Após o começo da reunião tendo em conta a ordem do dia o Sr. Presidente da Federação de Atletismo começou por solicitar alguns esclarecimentos sobre algumas rubricas existentes na proposta nomeadamente sobre os subsídios da renda da sede do COC, apoio aos atletas sobretudo a formação dos mesmos pós carreira, assim como a atenção de algumas rubricas em detrimento de outras e a alteração de critérios para a cedência das bolsas de estudos.

Tomando da palavra, o Sr. presidente da Federação CV de Boxe sugeriu a primeiramente a mudança dos pontos da ordem do dia com a inclusão de mais dois pontos.

Assim ficou decidido por votação que o primeiro ponto seria: “Eleições dos Órgãos Sociais-COC”, 2º Apresentação e Discussão do Plano de Actividades e Orçamento para 2017 e o 3º - Diversos. A mesma proposta foi aprovada com cinco votos a favor (Federações de Atletismo, Futebol, Boxe, Karaté, Basquetebol e a Associação Regional de Judo de Santiago Sul), um voto contra da FC. Ginástica e duas abstenções da FC Andebol e de Voleibol.

A Sra. presidente solicitou as federações proponentes que explicassem o motivo da inclusão dos referidos pontos.

O Sr. Presidente do Boxe asseverou que o motivo foi previamente enviado por email com conhecimento de todos “Fim do ciclo olímpico 2012/2016 e para melhor servir o Olimpismo Cabo-verdiano”.

Dando seguimento da reunião o Sr. Vice-presidente do Futebol esclareceu que as eleições devem ser feitas a partir do primeiro trimestre do término dos Jogos Olímpicos ou até 31 de Março para um mandato de quatro anos mantendo a regra do Ciclo Olímpico “CO”,

caso contrário, a nova direção não cumprirá esse círculo havendo sempre uma discrepância na apresentação de um plano autêntico e que esteja de acordo com o C.O.

Acrescenta ainda José Semedo que, foi no passado falha das federações a existência deste impasse, devendo agora os mesmos sanar esta questão, de forma a não agir em contramão em relação ao Comité Olímpico Internacional "COI", e não serem chamados a atenção pela mudança administrativa em metade do Ciclo Olímpico "CO" isto, sem querer por em causa a avaliação da administração atual.

A FC de Karaté, através do seu presidente João Correia, por sua vez entende que a marcação da eleição deve ser pacífica, em concordância com as orientações do COI, para eleições no final do CO, e de acordo com a Carta Olímpica "Ct O".

O representando a FC Basquetebol, presidente André Delgado, concorda com o espírito pacífico exposta pelo seu antecessor, acreditando que se deve encontrar procedimentos e mecanismos que respeitem esse ato, devendo prevalecer a amizade entre as FC, COC e o COI.

A presidente do COC requereu um esclarecimento das federações sobre os instrumentos que os mesmos se basearam para formular tais afirmações e passou a distribuir e a ler um parecer da comissão jurídica do COC sobre o referido assunto, por não encontrar nenhum instrumento legal que refira o que as federações alegam. (anexo)

O presidente da Comissão de Ética Sr. Orlando Mascarenhas aconselhou, aproveitar o tempo que se tem e, que as atividades e os trabalhos da atual comissão executiva estão em consonância com os objetivos propostos. Recomenda datas futuras para o debate desta matéria e, a prevalência da discussão do plano de Atividades "PA" pois é infrutífero e pouco inconveniente discutir um assunto sem ter orientações, bases e posicionamento legal (neste caso do COI) sobre este conteúdo.

O Sr. Presidente da FC Boxe, Flávio Furtado tomou a palavra para afirmar que não entendia o pedido do parecer uma vez que não vislumbra qualquer constrangimento em querer resolver aquilo que antigamente não estava correto, mesmo que o parecer seja lícito, não observa motivo para a resistência. É preciso fazer uma adequação do Estatuto, não havendo sentimento de arrependimento mas sim de continuação. Acrescenta que quem deveria solicitar um parecer devia ser as FC se assim o quisessem. O que se exige neste momento é simplesmente um exemplo da democracia.

"Parecer, nada mas é que um *"parecer ser"*, não discorda com ele, mas não acredita que põe em causa quaisquer argumentos", exclama a FC Futebol na figura do seu Vice-presidente. Continua, o mesmo, dizendo que a proposta são quatro anos para coincidir com o ciclo olímpico e a atividade maior que é dos Jogos Olímpicos de Verão, afirmando ser esta a prática de outros Comités. Assistiu-se um relaxamento no antigo mandato, não querendo que o mesmo aconteça neste. Afirmou que não requiere criar uma nova ordem sobre a ordem, mas, deve-se nesta reunião ordinária, manter a ordem sobre aquilo que foi feito numa sessão extraordinária em 2014.

Retomando a palavra o presidente da federação de Karaté expos que a eleição realizada numa sessão extraordinária foi feita para sanar uma situação que não estava correta. Acrescentou ainda que acredita na democracia, no olimpismo e sugere uma eleição pacífica e democrática levando em consideração o interesse nacional e isto, sem pôr em causa ninguém.

O Sr, Orlando Mascarenhas representante da Comissão de Ética, congratulou-se com o engajamento que se observa, chamando a atenção mais uma vez de que esta questão poderá ser resolvida numa sessão extraordinária. Salientou que se deveria respeitar qualquer trabalho pela sua ordem de prioridades e, ser importante para qualquer discussão, munir-se de informações suficientes.

A Dra. Mara Dantas do Conselho Fiscal afirmou que observa-se um despreparo sobre a matéria em questão, alegando ser necessário conhecer bem os instrumentos para que os possamos enquadrá-los da melhor forma possível, caso contrário, seria tentar corrigir um erro cometendo um outro erro e, isto sim será um erro grave. Existe uma situação e o melhor é avalia-la, acolher os seus contributos, conceitos e desígnios, acreditando que para isto, não será necessário urgências visto que existe um mandato a ser cumprido e aconselha á análise desta questão com ponderação e, outros mais se o caso assim exigir.

Esclarece a mesa na pessoa da sua presidente, que a legalidade é o propósito da atual Comissão-Executiva, e que se sente muito grata com o sentimento unânime do bom trabalho que se tem feito. Preservar os princípios da carta Olímpica, principalmente na sua regra 27 e 28, 1.5 e, é justamente por não entender quais as bases legais e os fundamentos do solicitado que se procurou um parecer, deixando de lado os "achismos" e, permitir que se reconheça a legalidade de forma que todos os esforços sejam levados em consideração, e a confiança depositada nesta equipa de trabalho não fique abalada.

A Sra. Vice presidente da FC de Andebol, Lourdes Salazar afirmou que sem o apoio do COC, teriam um desempenho quase nulo. Agradeceu a este comité pelo excelente trabalho, isso perante a difícil situação no que toca a cooperações com/no desporto cabo-verdiano e, reconhece o feito como uma mais-valia, pois será necessário preocupar-se em resolver situações urgentes como é o caso de financiamento (PA) de forma a não prejudicar ainda mas o desporto nacional, perfilhando a ideia de que a prioridade é outra, e esta exige e urge por um engajamento de todos.

Concordando com acima exposto a FC Atletismo, acrescenta que acolhe ideia do Estado como principal parceiro responsável pelo investimento no desporto mas, adiciona que é preciso chamar as empresas e reconhece-las, que o prémio da DGD dado ao COC, o mesmo poderia ser brindado a uma empresa como forma de incentivo. Sobre o parecer emitido acrescenta o presidente Fernando Pinto que acredita haver espaço para discussão uma vez que, o histórico mostra que a sessão extraordinária foi realizada para recompor a lacuna nacional de forma a melhor se preparar para os jogos olímpicos e, é esta a proposta, deve-se escutar e ouvir as opiniões das federações.

No entanto, o presidente da FC Basquetebol, André Delgado afirmou que o marco desde encontro deverá ser o bem-estar do desporto nacional. Chamou a atenção pelo facto do plano de actividades ser prioritário, uma vez que precisamos ter em consideração que não há orçamento do Estado *a priori* para o arranque do ano desportivo, e que a não aprovação deste plano serão os atletas e o desporto a serem prejudicados. Ressaltou ainda que, neste momento será necessário trabalhar como uma equipa.

A Sr. Presidente do COC esclareceu que não é contra a proposta mas sim é a favor de estudar com seriedade os instrumentos legais existentes e se as federações acharem, que esta direcção está na ilegalidade as mesmas poderão agir em conformidade ao estipulado pelos instrumentos legais.

Frisou ainda que a aprovação do plano de actividades não inviabilizará o trabalho de nenhuma outra gestão uma vez que o mesmo está formulado tendo em conta as exigências da Agenda 2020 do COI e principalmente levando em consideração os eixos do plano estratégico previamente aprovado pelas federações podendo ser o mesmo adaptado as novas exigências. Realçou que os montantes serão os mesmos a serem disponibilizados pela Solidariedade Olímpica.

Em relação aos estatutos em vigor e a dificuldade de se realizar eleições democráticas com as mesmas, as federações de boxe e karaté acrescentaram que o mesmo poderá ser adaptado para que se faça as referidas eleições em Março, uma vez que foi com o mesmo instrumento que se realizaram as eleições em 2014.

De forma a desembaraçar as discussões inconclusas, foi proposto que as federações votassem e submetessem a proposta para uma sessão extraordinária como orienta os instrumentos legais para discutir o assunto, usando bases legítimas.

A presidente afirmou que a mesma não iria marcar uma sessão extraordinária para a discussão do assunto em questão visto estar consciente da legalidade do seu mandato.

A mesma propôs que se votasse para a solicitação por parte das federações de uma marcação de uma sessão extraordinária antes da segunda metade do mês de Janeiro, conforme proposta da federação de Futebol. A proposta foi aprovada por todos os presentes.

Sobre a possível discussão de seguida do plano de actividades, foi a votação, tendo sido chumbada com três votos a favor (FC Andebol, Basquete e Ginástica,) duas abstenções (FC Voleibol, AR de Judo) e contra pelas federações de Futebol, Boxe, Atletismo e Karaté.

O referido plano será objeto de apresentação na próxima assembleia ordinária em Março de 2017.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião as 12 horas e 20 minutos, lavrando a presente ata, que depois de lida e aprovada, que será assinada em conformidade com os procedimentos normais desta Assembleia-Geral do COC.

A Presidente _____

O Secretário – Geral _____

A secretária-Administrativa, _____



COMITÉ OLÍMPICO
CABO-VERDIANO

“DESPORTO, Um pódio para todos”

Ref: 476/PR/COC/2016

Data: 01/12/2016

Assunto: **Convocatória**

Exmo. Senhores,

Membros do Comité Olímpico de CV,

Cidade da Praia

Excelentíssimos Senhores,

Ao abrigo das normas estatutárias, são convocados todos os representantes das Federações e Associações para Assembleia-Geral do Comité Olímpico Cabo-verdiano (COC) a realizar-se no próximo dia 17 de Dezembro de 2017, Sábado, pelas 09 horas, na sua sede sito, Achada Santo António.

- *Ponto Um* – Apresentação e Discussão do plano de actividades e Orçamento para o ano de 2017;

Ciente da vossa atenção.

Saudações Olímpicas.

/A Presidente/

Filomena Spencer Fortes
NOC CV

COC – COMITÉ OLÍMPICO CABOVERDIANO
NIF: 553097555

Travessa Pierre de Coubertain, nº1 C.P 92-A, Praia, Cabo Verde
Tel: (238) 534 04 06
e: info@coc.cv
i: www.coc.cv



LISTA DE PRESENÇA
Assembleia-Geral nº 2
Dia, 17 de Dezembro de 2016

Exmo. (s). Senhores (as),

Nº	MEMBROS DO COC	Nome do Representante	Assinatura
	Presidente COC		
	Secretário-Geral COC		
	Conselho - Fiscal COC		
	FC Andebol	Lourenço Salazar	<i>[Signature]</i>
	FC- Atletismo	Fernando Pires	<i>[Signature]</i>
	FC Basquetebol	André Delgado	Delgado
	FC Boxe	<i>[Signature]</i>	
	FC Ginástica	Wáuil Monteiro	Wáuil Monteiro
	FC Karaté	João Correia	<i>[Signature]</i>
	FC Taekwondo		
	FC Tenis		
	FC voleibol	Nilton Lourenço Vaz	<i>[Signature]</i>
	FC Futebol	José António da Fonseca	<i>[Signature]</i>
	AR Judo	João Paulo Lopes Spencer	<i>[Signature]</i>

Saudações Olímpicas.